



**Resolução Nº06/2018.**

**APROVA O PLANO DE TRABALHO DO  
MUNICIPIO DE GUARUJÁ DO SUL ANO 2018.**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Guarujá do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº. 8.472/93 e Lei Municipal nº. 2.295/2013 e conforme aprovado na reunião ordinária do dia 09 de Setembro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de trabalho do Município de Guarujá do Sul/SC do ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Guarujá do Sul, 26 de setembro de 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social